



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 25ª (Vigésima Quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 03 (três) de Setembro de 2013 (dois mil e treze) às 17:15 (dezessete e quinze) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vice-Presidente **Valdivino Honorato de Oliveira**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, José Geraldo Vieira, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes**. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor vereador Célio Martins dos Reis pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, 12ª (Décima Segunda) Reunião Ordinária. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os senhores vereadores presentes naquele momento, totalizando 09 (nove) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Após, o senhor Presidente justificou a ausência na presente reunião, por motivo de viagem, dos senhores vereadores Claudionor Anicésio dos Santos (Presidente), Gilberto de Oliveira Cândido e Marcilon Laci Rodrigues. Em seguida procedeu-se a apresentação e leitura do **PROJETO DE LEI Nº 51/2013** que "Dá nova redação ao art.3º da Lei Municipal nº 1.937 de 10 de agosto de 2012 e dá outras providências.". Posteriormente, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação do Projeto de Lei nº 050/2013 anteriormente apresentado. Antes de proceder à deliberação o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou a aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação do Projeto de Lei nº 050/2013. O referido dispositivo diz que: "**Art. 230 – Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão. Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior.**". O senhor Presidente passou a solicitação do senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira em Plenário obtendo aprovação, nos moldes definido pelo art. 242, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, totalizando 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 050/2013 2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar Dotações Orçamentárias com saldos suficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno da Câmara



Câmara Municipal de São Gotardo

Municipal, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 050/2013 obteve aprovação plenária em único turno, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, §1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 09 (nove) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 050/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 09 (nove) votos. Posteriormente, o senhor Presidente declarou a palavra livre. O senhor vereador Odair Mussi fez uso da palavra para solicitar o apoio dos colegas vereadores a fim de reivindicarem um local para funcionamento do "Artesanato" que era sediado no Prédio Amarelo. Com a interdição do referido Prédio, o pessoal do "Artesanato" ficou sem local para exercer a comercialização de seu trabalho artesanal e isso prejudicou a muitos, visto que grande parte dos artesãos sobrevive da renda auferida deste comércio. Por essa razão solicitou fosse confeccionado um Ofício requerendo ao senhor Prefeito Municipal que disponibilize algum local para a reativação do "Artesanato" até que o Prédio Amarelo volte a estar em condições de funcionamento. O senhor Presidente Valdivino Honorato de Oliveira concordou com os dizeres do colega vereador Odair Mussi e acrescentou que a mesma situação ocorreu com o pessoal do AA - Alcoólicos Anônimos que também possuía a sede de suas reuniões semanais no Prédio Amarelo, entretanto, graças a Deus o problema do AA - Alcoólicos Anônimos já se encontra solucionado, uma vez que conseguiu local para seu funcionamento. O senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira indagou do senhor Presidente se a cópia do Projeto de Lei nº 051/2013 já estaria disponibilizada para os senhores vereadores. O senhor Presidente justificou que o referido Projeto havia chegado a esta Casa, nesta data, razão pela qual as cópias ainda estariam sendo providenciadas. O senhor vereador Genésio Martins Neto fez uso da palavra nos seguintes termos: **"Senhor Presidente eu gostaria de pedir a essa Casa que encaminhasse Ofício ao senhor deputado Dr. Hely Tarquinio, aproveitando a oportunidade em que o assessor do prefeito de matutina fez uma planilha muito bem feita daquelas curvas indo para Matutina devido o alto índice de acidentes na região contando do Alpa até Tiros, eles vão amanhã conversar com o Dr. Hely e eu pedi a essa Casa para reforçar o pedido no sentido de unir forças com os políticos da região, como foi falado pelo Marcilon na reunião passada. Então peço a esta Casa que providencie o requerimento em nome de todos os vereadores e encaminhe para o Dr. Hely, para que ele veja que é um pedido muito forte."** O senhor Presidente Valdivino Honorato de Oliveira respondeu: **"É um pedido muito bem colocado, porque a ponte está realmente no município de São Gotardo, e o Dr. Hely estará indo amanhã numa comitiva, será encaminhado para que os vereadores assinem e para que faça parte da sua comitiva. Então quero deixar meu agradecimento aos vereadores que vieram aqui hoje com seu empenho e requerimentos, podemos notar que estão todos aqui, cada um empenhado em uma área e atendendo os apelos da população e tenho certeza que todos os nossos pedidos e requerimentos serão atendidos pelo Senhor**



Câmara Municipal de São Gotardo

Prefeito, que é um homem coerente e deseja e quer fazer o melhor para a cidade.”. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário